



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2013
(Do Sr. Amauri Teixeira)

Solicita a informação a Exm^a. Sr^a. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) sobre a nomeação dos demais 170 (cento e setenta) aprovados no concurso para provimento de cargos vagos de Advogado da União.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V; 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) sobre a nomeação dos demais 170 (cento e setenta) aprovados no concurso para provimento de cargos vagos de Advogado da União.

Justificativa

1. O concurso público em tela teve seu resultado final e homologação publicados no Diário Oficial da União no dia 02/05/2013, com a aprovação de 285 (duzentos e oitenta e cinco) candidatos, frisando-se que o Edital 10/AGU, de 7 de maio de 2012, o qual rege o concurso em tela, dispõe, no seu item 4.1, que “serão oferecidos 68 (sessenta e oito) cargos vagos, **acrescidos dos que vierem a ser criados durante o prazo de validade do concurso**” (destaque nosso).

2. Nesse sentido, em 19 de junho de 2012, editou-se a Lei 12.671, a qual criou **560 (quinhentos e sessenta)** cargos de Advogados da União, tendo havido, ademais, 180 (cento e oitenta) vacâncias, ainda não repostas, entre dezembro de 2010 a abril de 2013, de modo que existiam 740 (setecentos e quarenta) cargos vagos¹ para 285 (duzentos e oitenta e cinco) aprovados antes da primeira nomeação.

¹ “... Informamos o quantitativo de cargos de Advogados da União, conforme quadro abaixo: CARGOS OCUPADOS (1.619) / CARGOS VAGOS (740) / TOTAL DE CARGOS PARA ADVOGADO DA UNIAO (2.359) Fonte SIAPE: mês/abril2013.” (destacamos).



3. Apesar disso, foram nomeados, em primeiro Anexo, apenas 115 (cento e quinze) aprovados, conforme Portaria nº. 142/AGU, publicada no Diário Oficial da União no dia 07/05/2013 e Portaria nº. 167/AGU, publicada no Diário Oficial da União no dia 21/05/2013, tendo havido quinze desistências, de modo que resta a nomeação de 170 candidatos aprovados para 640 (seiscentos e quarenta) cargos vagos.

4. **Frise-se que tal quantidade de nomeação sequer repôs as 180 (cento e oitenta) vacâncias ocorridas entre dezembro de 2010 a abril de 2013**, de modo que há ainda 80 vacâncias não repostas, além dos 560 (quinhentos e sessenta) cargos criados pela Lei 12.671/2012, o que provoca uma significativa sobrecarga de trabalho dos atuais Advogados da União e, consequentemente, possíveis danos irreversíveis à União, dada as essenciais funções exercidas pelos Advogados da União.

5. Tamanha a necessidade urgente de novas nomeações, que a Advocacia-Geral da União encaminhou, em 24 de janeiro de 2013, ‘Nota Técnica em aditamento ao Aviso 302/2012/AGU’ ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), ocasião em que solicitou, nos autos do processo administrativo nº. 00400.000626/2013-6, suplementação orçamentária para o provimento de 308 (trezentos e oito) Advogados da União ainda em 2013, quantitativo que, inclusive, supera o número de aprovados no certame.

6. Em termos financeiros, a estimativa é que a proposta de adição de mais 170 (cento e setenta) cargos de Advogado da União na Lei Orçamentária Anual acresceria cerca de R\$ 30 milhões por ano às despesas da União, ressaltando-se o retorno financeiro advindo da atuação da Advocacia-Geral da União, que, conforme ‘Relatório de Atuação’ publicado pela AGU em 2012, gerou, de 2010 a 2012, uma economia e arrecadação de R\$ 2 trilhões e 133 bilhões aos cofres públicos federais..

7. Ressalte-se a **importante atuação dos Advogados da União**, tanto no âmbito consultivo (no qual são evitados prejuízos aos cofres públicos de montantes volumosos), quanto na esfera do contencioso (em que se realiza o resarcimento ao erário da União de valores exorbitantes), de modo que se observa a necessidade de aprovação de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

suplementação orçamentária suficiente para a nomeação, em 2013, dos demais 170 (cento e setenta) aprovados no concurso para Advogado da União, sob pena de grave prejuízo à carreira, aos interesses da União e da sociedade.

8. Ante o exposto, solicitamos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) informações acerca do **cronograma de nomeações** dos demais 170 (cento e setenta) aprovados no concurso público para o provimento de cargos vagos de Advogado da União.

Sala das Sessões, em de junho de 2013.

**Deputado Amauri Teixeira
(PT/BA)**